



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 10 / 2014

**EMENTA: Decreta Feriado, em todo território do Município de Trindade – Pernambuco, o dia 31 de outubro de 2014 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, o Ilmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais, e ainda:**

**CONSIDERANDO** a nota Oficial do Governo do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro do corrente ano e que transfere o feriado do Dia do Funcionário Público para as repartições públicas estadual do dia 28/10/2014 para o dia 31/10/2014;

**CONSIDERANDO** que a unificação dos feriados estadual e municipal visa à garantia da continuidade e da eficácia do serviço público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – DECRETAR feriado em todo território municipal o dia 31 de outubro de 2014 em comemoração ao Dia do Funcionário Público.**

**§ 1º - O feriado de que versa o “caput” deste artigo acontecerá em substituição às comemorações do Dia do Funcionário Público que deveriam ocorrer em 28 de outubro de 2014, devendo neste, o último, as instituições públicas funcionarem normalmente;**

**§ 2º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

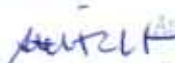


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**  
- PERNAMBUCO, 24 de outubro de 2014.

  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal